

**EDITAL DE SELEÇÃO DE TEMA ORIENTADO**  
**XV CONGRESSO ACADÊMICO DE MEDICINA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS**  
**MÉDICAS DE MINAS GERAIS**

**DOS PARTICIPANTES**

Art. 1º. Poderão participar os acadêmicos, em curso, **a partir do 1º ano ou 1º período** de qualquer curso da FCMMG, desde que estejam regularmente matriculados e se inscrevam no XV CAM FCMMG, que serão orientados por professor-médico previamente escolhido pela Comissão Organizadora.

Art. 2º. Os grupos interessados poderão conter, **no máximo, quatro componentes**, sendo um apresentador e três co-autores.

Art. 3º. O acadêmico escolhido, por decisão interna de seu grupo, para apresentação oral de seleção didática deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo a apresentar a palestra durante o Congresso.

**DAS INSCRIÇÕES**

Art. 4º. Os acadêmicos poderão se inscrever em mais de uma modalidade de apresentação proposta pelo CAM (pôster, tema orientado, tema livre ou mesa redonda orientada), porém os que assim fizerem só serão selecionados em **apenas** uma categoria.

Art. 5º. As inscrições deverão ser feitas até **sexta-feira, 16/05/2014** ou até que **completem as 25 primeiras inscrições**, por meio do link: [https://docs.google.com/forms/d/17QJY2afixS1oTnbynto\\_V5858LGBuWJzyXskCFS4CZU/viewform](https://docs.google.com/forms/d/17QJY2afixS1oTnbynto_V5858LGBuWJzyXskCFS4CZU/viewform)

Art. 6º. O número de inscritos será limitado a **25 grupos** e a ordem das apresentações seguirá a ordem de inscrição.

Art. 7º. Será cobrado o valor de R\$ 5,00 por inscrição de cada integrante do grupo no dia da seleção didática.

**DA SELEÇÃO DIDÁTICA**

Art. 8º. A seleção didática será realizada no dia **20/05/2014, terça-feira, às 19h**. Sala a definir.

Art. 9º. A seleção didática, que pretende avaliar a habilidade oratória e a criatividade dos apresentadores, terá como base a seguinte charge:

LOR



Art. 10º. A seleção constará de uma apresentação oral cujo objetivo é oferecer uma interpretação plausível da charge acima, de **duração máxima de 3 (três) minutos**, acompanhada da utilização de Datashow, como recurso didático, que será disponibilizado pela Comissão Organizadora.

Art. 11. A apresentação deverá ser gravada em CD-R, CD-RW ou pen-drive e ser salva em formato Power Point (Windows 97-2003).

Art. 12º. A avaliação e seleção dos grupos serão feitas por professores da FCMMG e pela Comissão Organizadora.

Art 13º. Serão considerados critérios de avaliação:

A) Pessoal (3 pontos)

- Postura (0,5)

- Didática (1,75)
- Oralidade (0,75)

B) Apresentação (4,5 pontos)

- Aparência e clareza dos slides (2,0)
- Conteúdo (2,5)

C) Tempo (1,5 ponto)

- Adequado (1,5)
- Excedeu (0,0)

D) Discussão (1,0 ponto)

- Argumentação (0,5)
- Embasamento teórico (0,5)

**Total: 10,00 pontos**

Art 14º: Todos os integrantes dos grupos aprovados, obrigatoriamente, devem se inscrever no XV CAM FCMMG. O não cumprimento implicará em não recebimento dos certificados de participação no congresso e dos prêmios. A inscrição do professor orientador no Congresso é facultativa.

Art. 15º. Os professores que participarão como orientadores do XV CAM FCMMG são: Dr. Rodrigo Faleiro (Neurocirurgia), Dr. Sávio Lana Siqueira (Cirurgia) e Dr. David de Pádua Brasil (Cardiologia).

**Parágrafo único: Os grupos selecionados para a apresentação de palestra no XV CAM FCMMG deverão escolher, no dia de seleção didática, o seu professor orientador. A preferência de escolha será do 1º colocado e, posteriormente, do 2º colocado.**

#### **DA COMPROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA PALESTRA**

Art 16º: Com o objetivo de avaliar e certificar sobre o andamento e a qualidade das orientações, a Comissão Organizadora solicita aos grupos que enviem um relatório sobre o trabalho desenvolvido, que deverá ser enviado até o dia 05/09/2014, sexta-feira, para o e-mail: [selecaocam2014@gmail.com](mailto:selecaocam2014@gmail.com). O relatório deverá seguir às seguintes regras:

- a) Resumo em arquivo Word (doc);
- b) Conter no máximo 250 palavras, desconsiderando título, autores e bibliografia;
- c) Pode haver apenas 1 (um) autor apresentador, 4 (quatro) co-autores, sendo o orientador (pesquisador, médico ou professor universitário) incluído na categoria de co-autor, totalizando 5 (cinco) integrantes;
- d) Os nomes dos autores e co-autores devem estar na segunda linha, respeitando a seguinte ordem: autor apresentador, co-autores e orientador. Além disso, o sobrenome deve preceder o primeiro nome;  
Ex.: Ariano Suassuna como SUASSUNA, A.
- e) Na linha abaixo dos autores, deve haver menção à instituição a qual pertencem;  
Ex.: <sup>1</sup>SUASSUNA, A.; <sup>2</sup>NOBREGA, B.  
<sup>1</sup>Acadêmico do 4º ano de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais/<sup>2</sup>Obstetra do Hospital São José.
- f) Apresentar no corpo do texto a **divisão em INTRODUÇÃO, OBJETIVO, MATERIAIS E MÉTODOS, DISCUSSÃO E CONCLUSÃO** (Esses subtítulos não serão contados entre as 250 palavras e deverão estar em letras MAIÚSCULAS e em negrito);
- g) Fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento duplo;
- h) Abaixo do corpo do texto deverão ser listadas as principais referências bibliográficas e os nomes completos de cada acadêmico, com nome da faculdade, período ou ano em curso, telefone de contato, e-mail e indicação do apresentador. Além disso, deverão constar o nome completo do orientador, sua formação e títulos.

## **DA APRESENTAÇÃO**

Art. 17º. Deve ter tema relacionado à área de saúde.

Art. 18º. As apresentações de tema orientado serão realizadas entre os dias **6, 7 e 8 de outubro**, no auditório da Associação Médica de Minas Gerais (AMMG), localizada à Avenida João Pinheiro, nº 161, sob o CEP 30130-180, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

Art. 19º. As apresentações orais terão duração de, no máximo, **15 (quinze) minutos**, seguidos de 5 (cinco) minutos para perguntas dos ouvintes e da banca examinadora. As perguntas devem ser respondidas, preferencialmente, pelos componentes do grupo, ficando o orientador com o direito a eventuais comentários.

Art. 20º. É obrigatória a presença de **todos** os integrantes do grupo. A presença do orientador é recomendada, porém não é obrigatória.

Art. 21º. A **apresentação final** deve ser elaborada em Power Point e enviada para o e-mail [selecaocam2014@gmail.com](mailto:selecaocam2014@gmail.com) do XV CAM FCMMG **até o dia 26/09/2014**. Além disso, no dia da apresentação da palestra, os grupos devem levar suas apresentações salvas em CD-R, CD-RW ou pendrive.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que ocorram no dia da apresentação dos grupos.

### DA AVALIAÇÃO DA PALESTRA

Art. 22º. Os critérios considerados para a avaliação da palestra serão os seguintes:

Elementos	Critérios	Pontos máximos	Pontos obtidos
Apresentação do seminário	<b>Conteúdo apresentado:</b> a) Objetivos. b) Articulação de conceitos envolvidos. c) Abordagem de sequência lógica. d) Estrutura do todo explanado, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão.	30	
	<b>Apresentação oral:</b> a) Clareza da linguagem e sua adequação ao tema. b) Dicção, variação de linguagem, correção de linguagem. a) Capacidade em responder às perguntas. c) Postura diante do público.	20	
	<b>Metodologia:</b> a) Revisão de literatura adequada e suficiente. b) Capacidade de síntese da literatura estudada. c) Relação entre teoria e prática (se clara, bem estabelecida, exemplo, se pertinente). d) Estimulação do público a aprender.	30	
	<b>Recursos didáticos:</b> a) Adequação dos recursos didáticos ao conteúdo. b) Uso correto dos recursos didáticos e audiovisuais.	15	
	<b>Tempo:</b> Adequação de conteúdo ao tempo de apresentação (15 minutos).	5	
<b>Nota final</b>		<b>100</b>	

## **DOS RESULTADOS**

Art. 23º. O resultado, tanto da seleção didática quanto da apresentação no período do XV CAM FCMMG, será fixado nos murais da FCMMG, notificado na página do Congresso no Facebook, no site do Congresso e enviado por e-mail para os grupos.

## **DAS PREMIAÇÕES**

Art. 24º. Os trabalhos indicados como 1º, 2º e 3º lugares serão premiados da seguinte forma:

- a) 1º LUGAR: R\$600,00
- b) 2º LUGAR: R\$400,00
- c) 3º LUGAR: R\$200,00

## **DOS CERTIFICADOS**

Art. 25º. Cada acadêmico receberá um certificado individual, sendo 1 (um) de autor apresentador e o restante de co-autor do tema livre.

Art. 26º. Será entregue apenas 1 (um) certificado de recebimento do prêmio para todo o grupo.

Art. 27º. Para o recebimento do certificado de participação no XV CAM FCMMG, os acadêmicos deverão ter 75% de presença no mesmo, assim como os demais ouvintes.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 28º. A participação no Congresso implica a aceitação de todas as disposições do presente edital e o não cumprimento de qualquer uma delas acarretará desclassificação.

Art. 29º. Questões extraordinárias, não contempladas por este edital, serão definidas e resolvidas pela Comissão Organizadora.

Art. 30º. Os integrantes da Comissão Organizadora do XV CAM FCMMG **não** poderão participar dos trabalhos como apresentadores ou co-autores.

**COMISSÃO CIENTÍFICA DO XV CAM FCMMG:**

- Nathália Morato (2º ano): (31) 8808-4906
- Rafael Mendonça (3º ano): (31) 9194-2922
- Joana Pimenta (4º ano): (31) 9242-5050